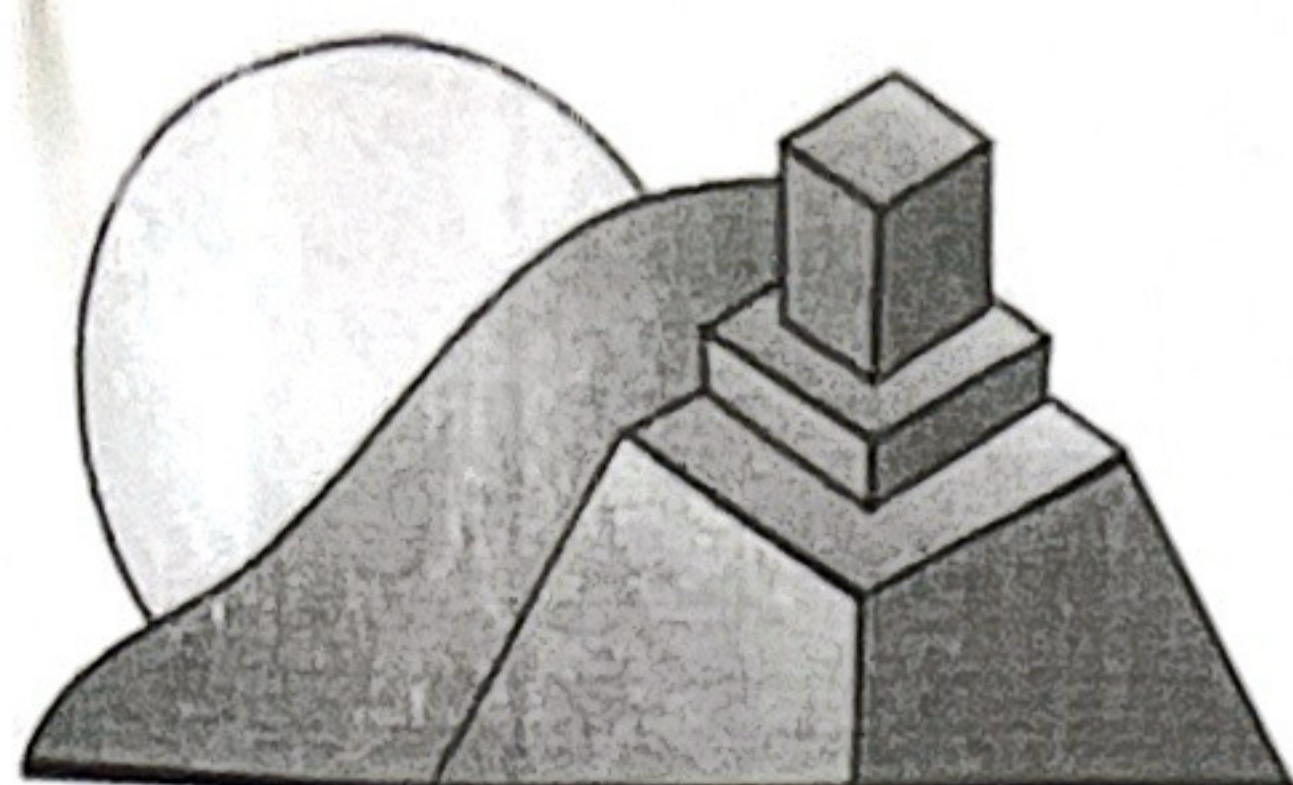




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0714/2025
Em 03 de novembro de 2025
Vague Costa
Protocolista

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER
EXECUTIVO CONVOCANDO O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Poder Executivo convocando o Secretário Municipal de Administração e Fazenda para estar presente na reunião da Comissão preferencialmente às 09h e 15 min., do dia 10/11/2025, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- **PL n.º 069/2025** – Institui a Estrutura Administrativa do Município de Aceguá;
- **PL n.º 070/2025** – Altera no art. 21 da Lei n.º 108/2002 os cargos de Secretários Municipais;
- **PL n.º 071/2025** – Cria a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Órgão Centro de Custos n.º 015;
- **PL n.º 072/2025** – Cria a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Órgão Centro de Custos n.º 016;
- **PL n.º 073/2025** – Altera cargos no Anexo II da Lei Municipal n.º 108, de 1º de outubro de 2002;
- **PL n.º 074/2025** – Cria gratificação para responsável pelas aquisições de materiais e contratos e revoga gratificações especiais;
- **PL n.º 075/2025** – Cria gratificação para responsável pela Defesa Civil;
- **PL n.º 076/2025** – Cria gratificação para responsável pela captação de recursos na SMSAS;
- **PL n.º 077/2025** – Cria gratificação de Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **PL n.º 078/2025** – Cria gratificação especial de Gestor de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **PL n.º 079/2025** – Cria gratificação especial de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **PL n.º 080/2025** – Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 108, de 1º de outubro de 2002, suprimindo e criando cargos.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2025.

Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA
Presidente da Comissão